

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2021

### INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF Nº 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no consórcio no dia 16/02/2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 11 de Fevereiro de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira